



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Expediente Diretoria Administrativa

PORTARIA

PORTARIA PREVCOM Nº 40 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, a critério, a partir de 30 de agosto de 2024**, o Contrato de Trabalho de **CLEIA SOARES DOS SANTOS**, RG 7.831.071-4, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Técnico Previdência Complementar IV, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 18/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040196011** e o código CRC **CDB0B4CD**.